



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 253

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Sr. Vital Guimarães, Secretário de Obras, a presente indicação:

- que seja providenciado, com urgência, a implantação de quebra molas na Rua Faustino Teixeira, nº 901, esquina.

Justificativa: O Vereador que este subscreve, com fulcro no uso de suas atribuições fiscalizatórias, assevera que esse trecho tem um grande fluxo de veículos no local, ocorrendo vários acidentes entre veículos automotores. A fixação de quebra molas no local amenizaria bastante a atual situação caótica, nos termos da **RESOLUÇÃO Nº 600, DE 24 DE MAIO DE 2016** (*Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.*)

Bom Despacho, 03 de maio de 2021.

Pastor Alex